



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

**PUBLICADO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO Nº. 09/2022**

**De 16 de setembro de 2.022**

**"Concede Licença não remunerada a vereadora ROSIANE ROSA GALVÃO, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 15 de setembro a 15 de outubro do corrente ano"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias a vereadora Rosiane Rosa Galvão, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
**Presidente da Mesa**